

# Top Tur

## Prêmio Panorama do Turismo

### Profissionais e Iniciativas do Ano

#### Regulamento | 2019

#### 1- DO PRÊMIO

1.1 O Top Tur | Prêmio Panorama do Turismo | Profissionais e Iniciativas do Ano é uma iniciativa do Instituto Panorama do Turismo, desenvolvida em parceria e com chancela das entidades de classe do segmento, com abrangência estadual, a saber: Abav-PR, ABIH-PR, Abrajjet-PR, Abrasel-PR, Abgtur, Abeoc-PR e Câmara Empresarial de Turismo da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná;

1.2 O Prêmio é gratuito, sem qualquer espécie de ônus para os homenageados;

1.3 A Prêmio tem periodicidade anual;

1.4 O Prêmio possui âmbito estadual.

#### 2- OBJETIVO

O Top Tur | Prêmio Panorama do Turismo | Profissionais e Iniciativas do Ano objetiva identificar, valorizar e promover pessoas e ações que tenham contribuído para o crescimento e consolidação do setor turístico do Paraná.

#### 3- DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO

3.1 A escolha dos homenageados, levando em conta o ano da consulta, compreenderá as seguintes etapas:

**Etapa 1)** As entidades de classe relacionadas no Tópico 1 desse Regulamento encaminharão à Comissão de Homologação (formada por representantes de instituições do trade, conforme detalhado adiante), até o dia 20 de dezembro do ano de 2019, lista com cinco (05) nomes da categoria relacionada com sua área de representação; será permitida a indicação para premiação *in memoriam*;

**Etapa 2)** Essas indicações serão transformadas em formulário de votação, a ser disponibilizado para manifestação popular, através do site [www.panoramadoturismo.com.br](http://www.panoramadoturismo.com.br), no período de 12 de janeiro de 2020 (00h01) a 12 de março de 2020 (até 23h59). A propósito, o sistema de votação permitirá um único voto por IP;

**Etapa 3)** Em 16 de março de 2020, a Comissão de Homologação, tendo por base o resultado da votação on-line, identificará em ordem de classificação os três (03) mais indicados em cada categoria, elaborará uma lista tríplice com os mesmos e identificará o vencedor de cada categoria;

#### 4 - DOS INDICADOS

Em consonância com o seu objetivo, o Top Tur | Prêmio Panorama do Turismo | Profissionais e Iniciativas do Ano tem o caráter de reconhecer até 03 (três) homenageados, sendo o primeiro lugar distinguido com um troféu.

4.1 Poderão receber a premiação pessoas físicas (empresários, executivos, dirigentes, autônomos etc.) em destaque no ambiente do turismo no ano em curso da consulta (2019), por meio de ações de mercado e/ou institucional, gerando respostas positivas ao turismo local, regional ou estadual. Entre outros, constituirão motivo de indicação: investimento realizado, inovações implementadas, impacto favorável na atividade turística, qualificação e expertise.

4.2 Serão indicados e homenageados profissionais das seguintes categorias:

4.2.1 Meio de Hospedagem (hotel, resort, cama & café, flat/apart, pousada, hostel);

- 4.2.2 Estabelecimento Gastronômico de Interesse Turístico (restaurante, bar, bufê);
- 4.2.3 Agência de Turismo Receptivo;
- 4.2.4 Agência de Turismo Emissivo;
- 4.2.5 Operadora de Turismo;
- 4.2.6 Empresa de Eventos (organizadoras, montadoras de estandes, sonorização, cerimonial etc.);
- 4.2.7 Espaço de Eventos;
- 4.2.8 Guia de Turismo;
- 4.2.9 Divulgação Turística (revista, jornal, newsletter blog, site, TV ou rádio);
- 4.2.10 Personalidade do Ano (profissional situado em nível de excelência no âmbito do turismo paranaense).

§ 1º: Com relação à categoria 4.2.10, caberá à Comissão de Homologação a indicação do nome do profissional a ser premiado; portanto, fica a mesma retirada da etapa de votação pela internet.

§ 2º: Fica facultado à Comissão de Homologação a concessão de homenagens especiais, se assim foram entendidas como oportuno.

§ 4º: Não poderão ser distinguidos com o Prêmio dirigentes ou colaboradores do Instituto Panorama do Turismo, do site Panorama do Turismo e da revista Panorama do Turismo.

## **5 – DAS ENTIDADES CONSULTADAS**

5.1 Participarão da consulta relativa à primeira etapa do processo de escolha dos homenageados as seguintes entidades:

- 5.1.1 Abav-PR;
- 5.1.2 ABIH-PR;
- 5.1.3 Abrasel-PR;
- 5.1.4 Abeoc-PR;
- 5.1.5 Abrajat-PR;
- 5.1.6 Câmara Empresarial de Turismo da Fecomércio-PR;
- 5.1.7 Abgtur-PR;

§ 1º: cada instituição indicará cinco nomes das suas respectivas áreas.

## **6 - DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

6.1 A Comissão de Homologação será composta por um (01) representante de cada uma das entidades enumeradas no Tópico 5 desse Regulamento e por um (01) representante da Revista Panorama do Turismo.

6.2 Atribuições da Comissão de Homologação:

- 6.2.1 Referendar a lista com os cinco (05) mais indicados por categoria, na primeira etapa da consulta, para elaboração de formulário de votação pela internet;
- 6.2.2 Definir critérios de desempate e resolver situações afins;
- 6.2.3 Referendar a ordem de classificação dos três nomes mais votados pela internet;
- 6.2.4 Identificar os ganhadores de cada categoria, através da tabulação dos dados obtidos através da votação pela internet;
- 6.2.5 Elaborar o resultado final de apuração;
- 6.2.6 Os membros da Comissão de Homologação firmarão um termo de sigilo no tocante ao final do processo de escolha dos destaques

§ 1º A Comissão de Homologação identificará apenas um vencedor por categoria.

## **7 - DA ENTREGA DO PRÊMIO**

7.1 O Top Tur | Prêmio Panorama do Turismo | Profissionais e Iniciativas do Ano | 2019 será entregue durante evento em data apropriada, no ano de 2020, com participação dos três (03) indicados de cada categoria, sendo que os vencedores serão anunciados nessa ocasião.

7.2 Para esse evento serão convidados, entre outros, os membros da Comissão de Homologação, representantes de entidades de classe, jornalistas, patrocinadores, autoridades do setor.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O Prêmio poderá ser concedido em edições consecutivas à mesma pessoa;

8.2 No caso de identificação de um mesmo vencedor em mais de uma categoria, o Prêmio será entregue naquela onde for o mais votado;

8.3 Para efeito de identificação do vencedor de cada categoria, a Comissão de Homologação deverá realizar a tabulação final dos votos manifestados pela internet;

8.4 Em caráter institucional e promocional, fotos oferecidas pelos finalistas e imagens captadas no evento de premiação poderão ser expostas e veiculadas pelo proponente e parceiros do Prêmio, independentemente de remuneração ou licença;

8.5 Os casos omissos a este Regulamento serão examinados e dirimidos pela Comissão de Homologação do Prêmio;

8.6 Esse Regulamento poderá sofrer alterações nas próximas edições, conforme necessidade;

8.7 As decisões da Comissão de Homologação do Prêmio estarão isentas de recursos de qualquer natureza.

Curitiba, 13 de novembro de 2019

Esse regulamento foi debatido e aprovado em reunião realizada, nessa data, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, com participação de representantes da Abav-PR, ABIH-PR, Abeoc-PR, Abgtur, Câmara Empresarial de Turismo da Fecomércio-PR e Revista Panorama do Turismo.